



TERMO DE APOSTILAMENTO

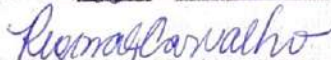
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0157/2019-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA ART MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP:62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde o(a) Sr.^a REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **ART MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Nossa Senhora de Nazaré, nº 02, Bairro Guaribas, no Município de Eusébio - CE, CEP: 61.760-000, inscrita sob o nº 02.626.340/0001-58, tel: (85) 3278-2844/ (85) 3307-9696, E-mail:licitacao@artmedicahospitalar.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato por seu representante legal o Sr. **JOÃO MARCOS RODRIGUES SEABRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 95002651994 SSPDS-CE e do CPF nº 491.617.093-87, residente e domiciliada(o) na Rua Mucuripe, nº 78, Alphaville, Bairro Cararu – Eusébio-CE, CEP: 61760-000. Acordam em apostilar o **Contrato nº 0157/2019-SMS**, decorrente da **Pregão eletrônico nº 021/2019-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: **Hospital Dr. Estevam:**
0701.10.302.0073.2376.33903000.1211000000 - Fonte Municipal
0701.10.302.0073.2376.33903000.1214000000 - Fonte Federal
0701.10.302.0073.2376.33903000.1290000000 - Outros Recursos Vinculados
Ações e serviços de enfrentamento ao COVID-19: (inclusive Clínica Dr. Alves)
0701.10.122.0073.1360.33903000.1211000000 - Fonte Municipal
0701.10.122.0073.1360.33903000.1214000000 - Fonte Federal
0701.10.122.0073.1360.33903000.1290000000 - Outros Recursos Vinculados
0701.10.122.0073.1360.33903000.1220000002 - Fonte Estadual; Conforme o processo nº **P115065/2020**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraído-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 06 de Maio de 2020.


REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE


JOÃO MARCOS RODRIGUES SEABRA
CPF nº 491.617.093-87
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 039.208.375-06

2. _____
CPF: _____

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE, Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0115/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: G. C. PRADO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0115/2020-SMS, decorrente da Pregão Eletrônico nº 200/2019, Ata de Registro de Preços nº 032/2020 - SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações 0701.10.301.0072.2283 .33.90. 30.00.1214 .0000.00 - Fonte Federal; 0701.10.301.0072.2283 .33.90. 30.00.1211 .0000.00 - Fonte Municipal ;0701.10.302.0072.2316 .33.90. 30.00.1214 .0000.00 - Fonte Federal ;0701.10.302.0072.2316 .33.90. 30.00.1211 .0000.00 - Fonte Municipal; 0701.10.302.0073.2376 .33.90. 30.00.1211 .0000.00 - Fonte Municipal; 0701.10.302.0073.2376 .33.90. 30.00.1214 .0000.00 - Fonte Federal; 0701.10.302.0073.2376 .33.90. 30.00.1290 .0000.00 - Outros Recursos Vinculados; 0701.10.122.0073.1360 .33.90. 30.00.1211 .0000.00 - Fonte Municipal; 0701.10.122.0073.1360 .33.90. 30.00.1214 .0000.00 - Fonte Federal; 0701.10.122.0073.1360 .33.90. 30.00.1290 .0000.00 - Outros Recursos Vinculados; 0701.10.122.0073.1360 .33.90. 30.00.1220.0000.02 - Fonte Estadual. Conforme o processo nº P115108/2020. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Gisnaldo Cavalcante Prado. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0138/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: GIS MIUDEZAS LTDA-ME. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0138/2020-SMS, decorrente da Dispensa de Licitação Nº 012/2020-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações 0701.10.302.0072.2316 .33.90. 30.00.1214 .0000.00 - Fonte Federal; 0701.10.302.0072.2316 .33.90. 30.00.1211 .0000.00 - Fonte Municipal; 0701.10.302.0073.2376 .33.90. 30.00.1211 .0000.00 - Fonte Municipal; 0701.10.302.0073.2376 .33.90. 30.00.1214 .0000.00 - Fonte Federal; 0701.10.302.0073.2376 .33.90. 30.00.1290 .0000.00 - Outros Recursos Vinculados; 0701.10.122.0073.1360 .33.90. 30.00.1211 .0000.00 - Fonte Municipal ;0701.10.122.0073.1360 .33.90. 30.00.1214 .0000.00 - Fonte Federal; 0701.10.122.0073.1360 .33.90. 30.00.1290 .0000.00 - Outros Recursos Vinculados ; 0701.10.122.0073.1360 .33.90. 30.00.1220.0000.02 - Fonte Estadual. Conforme o processo nº P114865/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Gisnaldo Cavalcante Prado. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0157/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ART MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0157/2019-SMS, decorrente da Pregão eletrônico nº 021/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Hospital Dr. Estevam : 0701.10.302.0073.2376.33903900.1211000000-Fonte Municipal ; 0701.10.302.0073.2376.33903900.1214000000 - Fonte Federal ; 0701.10.302.0073.2376.33903900.1290000000 - Outros recursos vinculados. Clínica Dr. Alves, Atenção Básica e Atenção Especializada: 0701.10.122.0073.1360.33903900.1211000000 - Fonte Municipal; 0701.10.122.0073.1360.33903900.1214000000 - Fonte Federal; 0701.10.122.0073.1360.33903900.1290000000 - Outros recursos vinculados; 0701.10.122.0073.1360.33903900.1220000002 - Fonte Estadual; Conforme o processo nº P115065/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: João Marcos Rodrigues Seabra. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2019 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sr. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER a prestação de serviços de Locação de Impressoras Multifuncional Monocromática destinada às unidades pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DA

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: O presente Termo Aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 9.501,00 (nove mil quinhentos e um real), correspondendo ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento), dentro do patamar permitido por Lei. DATA ASSINATURA: 06 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Hermann Loiola Santos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA SMS.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 0748-02/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Fabrício Freire Cunha. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO SAMU. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 02/2020 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o artigo 4º da Lei Municipal nº 1613/2017, no art. 1º do Decreto Municipal nº 2367 de 13 de março de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de maio de 2020, podendo ser prorrogado por até 12 meses, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 05 maio de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Fabrício Freire Cunha - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA SMS.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 0749-02/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Diego Cesar da Silva Tavares Pereira. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO SAMU. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 02/2020 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o artigo 4º da Lei Municipal nº 1613/2017, no art. 1º do Decreto Municipal nº 2367 de 13 de março de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de maio de 2020, podendo ser prorrogado por até 12 meses, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 05 maio de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Diego Cesar da Silva Tavares Pereira - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0397-24/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Douglas Prado Araújo. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0397-24/2017. Lei Municipal nº 1613/2017. Lei Municipal nº 1998/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0397-24/2017-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de abril de 2020. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de EDUCADOR FÍSICO. Sobral, 01 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Douglas Prado Araújo - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0398-24/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Jisiane Sales da Silva Araújo. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0398-24/2017. Lei Municipal nº 1613/2017. Lei Municipal nº 1998/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0398-24/2017-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de abril de 2020. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de PSICOPEDAGOGO. Sobral, 01 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Jisiane Sales da Silva Araújo - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA SMS.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0172-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Ailla Cristina Alves Pontes. FUNDAMENTO



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Paraceli Sampaio Silveira
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

no Complexo Nova Caiçara nº 02, em Sobral/CE”, oriundo da Tomada de Preços nº 059/2018 - SME. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Alexandre José de Lucena Rodrigues - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017070603 - SME - PROCESSO Nº P118144/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa LOCUSCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.598.253/0001-50. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 120 (cento e vinte) dias, compreendida entre o período de 30/06/2020 a 28/10/2020, ou até finalizar o processo licitatório em andamento, tendo como finalidade a “locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada”. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Lia Nogueira Holanda - CONTRATADA. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 290/2018-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: OFTALMOCLÍNICA SOBRALENSE - LTDA CNPJ: 23.460.066/0001-60 OBJETO: Apostilar o contrato nº 290/2018-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 030/2018, tendo em vista a ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO de acordo com a solicitação do setor de Vigilância do Sistema de Saúde de Sobral, em conformidade com a cláusula 13.1. do contrato, que passará a ser de Alana Aguiar Albuquerque para Benedito Ivon Linhares Queiroz, conforme o processo nº P114508/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA Francisco Auda Vasconcelos Filho DATA: 23 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 290/2018-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: OFTALMOCLÍNICA SOBRALENSE - LTDA CNPJ: 23.460.066/0001-60 OBJETO: Apostilar o contrato nº 290/2018-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 030/2018, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.302.0072.2316.33909100.1211.000000 conforme o processo nº P116059/2020. Sobral, 23 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0234/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ART MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0234/2019-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter a seguinte dotação: 0701.10.301.0 072.2283.3390 3000.1214.0 000.00; 0701.10.3 01.0072. 2283.33903000.1 211.0000.00, conforme o Processo nº P117917/2020. Sobral, 23 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0106/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ART MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0106/2020-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter a seguinte dotação: 0701.10.301.00 72.2283.3 3903000.12 14.0000.00; 0701.10 .301.0072 .2283.3390300 0.1211.0000.00, conforme o Processo nº P117917/2020. Sobral, 23 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0291/2019-SMS - A Secretaria da Saúde do Município de Sobral, representada por sua Secretária, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, RESOLVE tornar sem efeito a publicação do Extrato do Apostilamento ao Contrato nº 0291/2019-SMS, que circulou no Diário Oficial do Município de Sobral nº 828, no dia 18 de junho de 2020, página 12, em razão da duplicidade de publicação. Sobral/CE, 23 de junho de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

ERRATA AO EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 0157/2019-SMS, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 794, de 06 de maio de 2020, página 03. ONDE SE LÊ: HOSPITAL DR. ESTEVAM: 0701 .10.302.00 73.2376.3 3903900.121100 0000- Fonte Municipal; 0701.10. 302.0073. 2376.33903 900.1214 000000 - Fonte Federal; 0701.10. 302.0073.2 376.33903900.1290 000000 - Outros recursos vinculados. CLÍNICA DR. ALVES, ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA: 0701.10 .122.0073.13 60.339039 00.121100 0000 - Fonte Municipal; 0701.10.1 22.0073.136 0.3390390 0.12140 00000 - Fonte Federal; 0701.10.12 2.0073.1 360.339039 00.12900 00000 - Outros recursos vinculados; 0701.10.12 2.0073. 1360.33903 3900.12200 00002 - Fonte Estadual. LEIA-SE: HOSPITAL DR. ESTEVAM: 0701.1 0.302.007 3.2376.33 903000.121 1000000 - Fonte Municipal; 0701.10 .302.0073.237 6.3390300 0.121400 0000 - Fonte Federal 070 1.10.302.00 73.2376.3 3903000.129 0000000 - Outros Recursos Vinculados. AÇÕES E SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19: (INCLUSIVE CLÍNICA DR. ALVES): 0701.10.1 22.0073.13 60.339030 00.12110 00000 - Fonte Municipal; 0701.1 0.122.0073 .1360.339 03000.121 4000000 - Fonte Federal; 0701.1 0.122.0073.136 0.33903000 .1290000000 - Outros

Recursos Vinculados; 0701.10.122.0073.1360.33903000.1220000002 - Fonte Estadual. Conforme o Processo nº P115065/2020. Sobral, 23 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2020-SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.181.809/0001-71, representada pela Sra. WANDA MARIA RÊGO BARRETO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2020-SEINF/CPL. VALOR: R\$ 251.956,99 (duzentos e cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: JOÃO PAULO DE ARAUJO SOUZA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato, com sua devida publicação, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Wanda Maria Rêgo Barreto - Representante da PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO EM PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO SPU Nº P110263/2020 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 031/20-SESEP. OBJETO: Serviço de locação de 02 (dois) caminhões, carroceria aberta, 03 (três) eixos, tração simples 6x2, capacidade de carga mínima 10ton, com motoristas, combustível e manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada, destinados à recolhimento e transporte de troncos, poda de árvores em áreas verdes, praças, parques e vias públicas no Município de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS (SESEP), torna público que, em razão da RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 0015/2020-SESEP, feito com a empresa BENEDITO F. ARAÚJO, publicada no Diário Oficial do Município nº 772 de 07 de abril de 2020, e em conformidade com o art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, qual seja, a empresa A. F. DE SA MORAES, classificada em segundo lugar no certame. Caso seja de interesse da referida empresa, a contratação se dará nas mesmas condições e preços propostos pelo primeiro classificado, conforme o §2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93. Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis para a manifestação da empresa A. F. DE SA MORAES, para que possamos dar seguimento ao processo. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Sobral (CE), 23 de junho de 2020. Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0022/2020 - SESEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos. CONTRATADO: Empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.274.233/0001-02, representada pelos Srs. Gilvan de Sá Barreto Júnior e Sr. Jorge Paulo Henrique Luís. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustível (Óleo Diesel S-10) com fornecimento e instalação de sistema de controle de abastecimento englobando todos os serviços necessários para sua implantação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 3.311.500,00 (três milhões, trezentos e onze mil e quinhentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 27.01.04.122.0431.2.3 51.3.3.90.30.0 0.1.001.00 00.00 - Fonte de Recurso: Municipal. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 024/2020, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e

fiscalizada pelo Sr. Francisco Ivanildo Vasconcelos Portela, Coordenador Administrativo Financeiro, designado (a) para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - Gilvan de Sá Barreto Júnior e Jorge Paulo Henrique Luís - Representantes da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DASESEP.

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018030801-SECJEL - A Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, através do SECRETÁRIO, Sr. Eugênio Parceli Sampaio Silveira, RESOLVE RESCINDIR o Contrato de aluguel do Imóvel Localizado na Rua Oriano Mendes, 250 - Centro, Sobral - Ceará e com a empresa Contratada LOC Adm. de Condomínios, Serv. Imobiliários e Const. LTDA, estabelecida na cidade de Sobral, Estado do Ceará, sito à Rua Coronel José Silvestre, 285, Salas 6 e 7, inscrita no C.N.P.J nº 27.004.049/0001-79, neste ato representado por seu Administrador o Sr. José Jalis Siqueira Gomes. FUNDAMENTAÇÃO: Em face ao que preceitua o inciso XVII do art. 78, e inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93, todos da Lei 8.666/1993, RESCINDE o Contrato administrativo nº Nº 2018030801, firmado entre o Município de Sobral e a empresa LOC Adm. De Condomínios, Serv. Imobiliários e Const. LTDA, cujo objeto era a Locação do Imóvel localizado na Rua Oriano Mendes, 250 - Centro, Sobral - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: Eugênio Parceli Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - José Jalis Siqueira Gomes - Representante da LOC Adm. De Condomínios, Serv. Imobiliários e Const. LTDA. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DASECJEL.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0028/2020 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADA: OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.735.236/0001-92. OBJETO: Serviço de Renovação de certificado digital (Certificado e-CPF A3 - Suporte em Token - VALIDADE - 12 MESES) do secretário da SEDHAS (Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social). MODALIDADE: CE 03/2020 e COEP 2020/07819. VALOR GLOBAL: R\$ 197,33 (cento e noventa e sete reais e trinta e três centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Raimundo Torres Neto, Gerente de Orçamentos. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Gisvaldo Cavalcante Prado - Representante da OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA. Jéssica Loiola Aragão - COORDENADORA JURÍDICA DA SEDHAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 843/2020, DE 22 DE JUNHO DE 2020. Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Antônio da Cunha Azevedo. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Antônio da Cunha Azevedo, natural de São Benedito - CE, filho do Sr. José Raimundo de Azevedo e da Sra. Rita Inácia de Azevedo, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 22 de junho de 2020. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 844/2020, DE 22 DE JUNHO DE 2020. Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Francisco Airton Rangel Filho. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr.